



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ

CGC(MF) 46.947.396/0001-80



LEI Nº 716/96 - INDIAPORÃ, 22 DE OUTUBRO DE 1.996.  
(Dá Denominação à Unidade Básica de Saúde do Município).

JOSÉ CARLOS SANTANA, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:-

ARTIGO 1º - A Unidade Básica de Saúde deste Município passa a denominar-se " UNIDADE BASICA DE SAUDE PREFEITO JOSÉ OLIVEIRA DE SOUZA (JOSÉ THEODORO) .

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Indiaporã, 22 de outubro de 1.996

  
JOSÉ CARLOS SANTANA  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e afixada no local próprio desta Prefeitura e mandado publicar no Jornal GAZETA DA REGIÃO na cidade de Fernandópolis.

  
CELIA SALANI DE OLIVEIRA BATISTA  
COORDENADORA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO